



TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Assistência Social;	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL” , conforme condições e quantidades necessárias.
--



5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento a Lei municipal nº3.279 de 14 de julho de 2022 onde dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais da política pública de assistência social, no município de Sorriso – MT. Assegurados pelo art. 22, da lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal nº12.435, de 06 de julho de 2011 e o decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisória prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O benefício para vulnerabilidade temporária tem como característica, uma situação em que o indivíduo ou sua família estejam momentaneamente impossibilitados de gerir uma situação específica, cuja ocorrência impede ou fragiliza a manutenção daquele indivíduo, da unidade familiar ou limita a autonomia de seus membros. O alimento ofertado como benefício eventual de vulnerabilidade temporária será através de cesta básica seguindo duas modalidades previstas no art. 19, inciso 1º da lei municipal 3.279/22. Sendo cesta básica do tipo 01, que é destinada para famílias compostas por até 03 indivíduos e a cesta básica do tipo 02, que é destinada para famílias compostas por mais de 04 indivíduos. As cestas são constituídas de itens básicos de alimentos não perecíveis, com quantidade necessária para 30 dias. Os kits de higiene e limpeza encontra-se no art. 23 da referida lei municipal, onde destacasse os tipos de concessões diversas ofertadas. Os kits de higiene e limpeza da mesma forma são ofertados em duas modalidades, sendo tipo 01 para famílias com até 04 integrantes e o tipo 02 para famílias acima de 04 integrantes. Podem receber os benefícios eventuais pessoas e famílias munícipes de Sorriso - MT que passam por atendimento nas unidades de proteção social básica e especial, na qual possuem equipes de referência sendo compostas por assistente social e psicólogo. Após serem atendidos pela equipe técnica em que é realizado uma avaliação das contingências, será cometida análise para a concessão do benefício eventual conforme consta na lei municipal nº 3.279/22 no art.º 5º “A oferta de benefícios eventuais ocorrerá no contexto do trabalho social com famílias, a concessão deve ser pautada pela escuta qualificada, verificação do atendimento de critérios definidos”

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$2.732.200,00 (Dois milhões setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, Painel de Preços – Ministério da Economia, sendo:

BANCO DE PREÇOS

PP 066/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SORRISO SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 14.953.277/0001-43

ESPENS E CIA LTDA ME CNPJ: 03.579.921/0001-49

MERCADO MIX LTDA CNPJ: 41.237.200/0001-40

DELMORO E DELMORO LTDA CNPJ: 00.877.761/0018-74

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA CNPJ: 01.020.470/0001-80

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.



9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** As Cestas Básicas deverão ser entregues aos usuários através de requisição, onde o mesmo efetuará a retirada diretamente no estabelecimento do fornecedor, uma vez que, o Município de Sorriso – MT não possui local adequado para conservação de alimento.
- 9.1.1.** Os produtos deverão ser fornecidos ao usuário, através de requisição, onde o mesmo efetuará a retirada diretamente no estabelecimento do fornecedor, ou seja, **entrega imediata**, dentro do perímetro urbano do Município, com funcionamento em horário comercial (das 07h:30min às 18h:00min), de segunda à sábado, devendo para isso ter as autorizações legais de funcionamento.
- 9.2.** Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e estipulado pela Secretaria solicitante, sendo que, em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.
- 9.3.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.4.** A montagem individual de cada cesta básica deverá ser em saco transparente resistente, que permita o deslocamento das mesmas em variados meios de transporte.
- 9.5.** A montagem individual de cada kit higiene deveser em saco transparente resistente, que permita o deslocamento das mesmas em variados meios de transporte. E que o item água sanitária seja acondicionada de forma a garantir que não tenha vazamento do líquido interno ocasionando danificação nos demais itens.
- 9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.
- 9.7.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.
- 9.8.** Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
- 9.9.** Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.
- 9.10.** Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.
- 9.11.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.
- 9.12.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.
- 9.13.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.14.** Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.15.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.16.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.
- 9.17.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site



www.sorriso.mt.gov.br.

9.18. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLEIS SERPA

SUBSTITUTA: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 21 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro



ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	CÓD. AGILI	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNID	SEC MUN. DE ASS. SOCIAL	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	850243	106920-9	CESTA BÁSICA Nº 1	UNID	5000	R\$ 215,54	R\$ 1.077.700,00
2	850246	106921-7	CESTA BÁSICA Nº 2	UNID	4000	R\$ 330,25	R\$ 1.321.000,00
5	850236	319495-7	KIT HIGIENE Nº1	UNID	2000	R\$ 66,75	R\$ 133.500,00
6	850237	00064644	KIT HIGIENE Nº2	UNID	2000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
Total							R\$ 2.732.200,00



DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM 1 - Cesta Básica n° 1			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Arroz agulhinha 5 kg: arroz - agulhinha, tipo 1, longo fino, subgrupo polido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu. Pacote de 5 kg, validade mínima de 6 (seis) meses partir da data de entrega.	Unid.	1
2	Leite em pó lata 400g: leite integral instantâneo em pó: leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, zinco, cálcio, vitaminas a, d, c e e. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deverão atender as especificações técnicas da portaria n° 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Unid.	2
3	Açúcar cristal 2 kg: açúcar cristal: açúcar - obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 99,2%, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem apropriada.	Unid.	1
4	Sal refinado: sal - refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno.	Unid.	1
5	Biscoito doce maisena: biscoito doce sem recheio - tipo biscoito doce sem recheio tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens apropriadas. Porção de 30g contenha 112 kcal, 15g de carboidrato, 2,8g de proteína, 3,2g de gordura total, 0,7g gordura saturada, 0g de gordura trans e 1,2g de fibra e 57mg de sódio. Pacote 400g	Unid.	1
6	Café em pó: torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café- abci, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a vencer. Pacote com 500g.	Unid.	1
7	Extrato de tomate: produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, embalagem tipo sachê de 340g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade igual o superior a 6 meses a partir da data de entrega	Unid.	1
8	Farinha de mandioca branca: farinha de mandioca, fina, branca, tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Unid.	1
9	Feijão carioca: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies - feijão carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – m.a. deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	Unid.	1
10	Feijão preto: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico - feijão preto tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – m.a. deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	Unid.	1
11	Farinha de trigo: especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, embalagem com 1 kg - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.	Unid.	1
12	Fubá: fubá de milho - simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Tipo fino, 100% milho. Pacote com 1kg	Pct 1 kg	1



13	Macarrão de sêmola tipo aletria: massa alimentícia - macarrão tipo aletria, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Massa com ovos e corantes naturais. Contém glúten. Pacote com 500g.	Unid.	1
14	Óleo de soja: óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e frigerificação. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina e, e ser acondicionado em embalagens plásticas/pet de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	Unid.	2
15	Ovos de galinha: ovos de galinha vermelho, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do sif, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal – rispoa/ma resolução nº 05 de 05/7/91 – cipoa/ma. Entregar conforme solicitado pelas unidades escolares e cronograma das nutricionistas.	Unid.	2
16	Sardinha: em conserva em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida. Lata de 125g.	Unid.	2
17	Sabão em barra 200gr: sabão em barra glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, embalado individualmente em barra de 200g.	Unid.	1
18	Sabonete em barra de 90g: fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem apropriada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	1
Total			
Quantidade Geral			5000 CESTAS

ITEM 2 - Cesta Básica nº 2			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Arroz agulhinha 5 kg: arroz - agulhinha, tipo 1, longo fino, subgrupo polido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu. Pacote de 5 kg, validade mínima de 6 (seis) meses partir da data de entrega.	Unid.	2
2	Leite em pó lata 400g: leite integral instantâneo em pó: leite em pó integral instantâneo, lata de 400g, rico em ferro, zinco, cálcio, vitaminas a, d, c e e. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deverão atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Unid.	3
3	Açúcar cristal 2 kg: açúcar cristal: açúcar - obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 99,2%, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem apropriada.	Unid.	2
4	Sal refinado: sal - refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno.	Unid.	1
5	Biscoito doce maisena: biscoito doce sem recheio - tipo biscoito doce sem recheio tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens apropriadas. Porção de 30g contenha 112 kcal, 15g de carboidrato, 2,8g de proteína, 3,2g de gordura total, 0,7g gordura saturada, 0g de gordura trans e 1,2g de fibra e 57mg de sódio. Pacote 400g	Unid.	1
6	Café em pó: torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café- abci, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a vencer. Pacote com 500g.	Unid.	2
	Extrato de tomate: produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, embalagem tipo sachê de 340g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade igual o superior a 6 meses a partir da data de entrega	Unid.	1
7	Farinha de mandioca branca: farinha de mandioca, fina, branca, tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 1 kg.	Unid.	1
8	Feijão carioca: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies - feijão carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite	Unid.	2



	de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – m.a. deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.		
9	Feijão preto: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico - feijão preto tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termos soldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – m.a. deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	Unid.	1
10	Farinha de trigo: especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, embalagem com 1 kg - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.	Unid.	2
	Fubá: fubá de milho - simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Tipo fino, 100% milho. Pacote com 1kg	Pct 1 kg	1
11	Macarrão de sêmola tipo aletria: massa alimentícia - macarrão tipo aletria, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Massa com ovos e corantes naturais. Contém glúten. Pacote com 500g.	Unid.	2
12	Óleo de soja: óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e frigorificação. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina e, e ser acondicionado em embalagens plásticas/pet de 900 ml. Validade mínima de 4 meses.	Unid.	3
13	Ovos de galinha: ovos de galinha vermelho, tipo grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isento de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalada em cartelas de 12 unidades com carimbo do sif, data da embalagem e validade. Deve atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal – rispoa/ma resolução nº 05 de 05/7/91 – cipoa/ma. Entregar conforme solicitado pelas unidades escolares e cronograma das nutricionistas.	Unid.	3
16	Sardinha: em conserva em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida. Lata de 125g.	Unid.	2
17	Sabão em barra 200gr: sabão em barra glicerinado, neutro, testado dermatologicamente, embalado individualmente em barra de 200g.	Unid.	2
18	Sabonete em barra de 90g: fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem apropriada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	2
Total			
Quantidade Geral			4000 CESTAS

ITEM 5 – Kit higiene n ° 1			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Escova dental adulto: para higiene bucal de adulto, macias e pontas arredondadas, com tufo distribuídos por fileiras, em cores diversas, medindo entre 17 e 20 cm de comprimento, com cabeça anatômica, manual, embalada individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado. Acondicionada em caixa contendo externamente marca comercial, número de lote e data de validade.	Unid.	2
2	Escova dental: escova dental infantil, com cerda macia, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual	Unid.	2
3	Creme dental adulto: tubo com 90g	Unid.	1
4	Sabonete em barra de 90g: fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem apropriada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	2
5	Sabão alvejante: em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na ANVISA ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade.	Unid.	1
6	Sabão em barra: tipo glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - com 5 unidades, totalizando 1 kg, testado dermatologicamente, similar ou superior a marca Ypê.	Unid.	1
7	Água sanitária: solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2%pp a 2,5%pp - frasco 2 litros.	Unid.	2
Total			
Quantidade geral			2000 kits



ITEM 6 – Kit higiene n.º 2			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Escova dental adulto: para higiene bucal de adulto, macias e pontas arredondadas, com tufo distribuídos por fileiras, em cores diversas, medindo entre 17 e 20 cm de comprimento, com cabeça anatômica, manual, embalada individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado. Acondicionada em caixa contendo externamente marca comercial, número de lote e data de validade.	Unid.	3
2	Escova dental: escova dental infantil, com cerda macia, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual.	Unid.	4
3	Creme dental adulto: tubo com 90g	Unid.	2
4	Sabonete em barra de 90g: fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem apropriada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	3
5	Sabão alvejante: em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na ANVISA ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade.	Unid.	1
6	Sabão em barra: tipo glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - com 5 unidades, totalizando 1 kg, testado dermatologicamente, similar ou superior a marca Ypê.	Unid.	2
7	Água sanitária: solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2%pp a 2,5%pp - frasco 2 litros.	Unid.	2
Total			
Quantidade geral			2000 kits

ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0024.2062	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SEMAS	339030	432